



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1400, de 07 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,  
considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Decreto nº 1.171, de 22.06.1994, da Presidência da República;

considerando o Decreto nº 6.029, de 01.02.2007, da Presidência da República;

considerando a Resolução nº 10, de 29.09.2008, da Comissão de Ética Pública da  
Presidência da República;

considerando o Memorando nº 35/GABIR, datado de 23.06.2015,

**R E S O L V E**

substituir na Portaria nº 221, de 29.02.2012, modificada pelas Portarias nº 496, de 27.03.2014, e nº 1109, de 27.05.2015, que designa a Comissão de Ética da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Secretária Executiva ANDREA REGINA PRESTES ROCHA, matrícula SIAPE nº 393692, por SILMARA MARIA DELLAQUA, matrícula SIAPE nº 1635315, para cumprir um mandato de 3 anos.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor